

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **TOMADA DE PREÇOS**

DECISÃO DA ATA DA PROPOSTA DA TP 003/2023 .....



**DECISÃO DA ATA DA PROPOSTA DA TP 003/2023**

	<p><b>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO</b> ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
--	--

**ATA DE CONTINUAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023**

No dia 1º (primeiro) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h:30min (dez horas e trinta minutos), reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Monte Santo, Danilo Rabello Costa e membros da comissão, nomeados mediante Decreto nº 678/2023, para dar continuidade ao Procedimento Licitatório **Tomada de Preço nº 003/2023**, com a abertura dos envelopes de proposta de preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Padre Roma, na Praça Professor Salgado, na sede do Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 003/2023

No dia 29 de fevereiro de 2023, foi publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo, a convocação para esse certame, de abertura dos envelopes de proposta de preço, afim de dar continuidade ao processo licitatório em questão, conforme determina a Lei 8.666/93. Sendo marcada a sessão para o dia primeiro de março de 2024.

Foram convocados todos os licitantes que estiveram presentes na primeira sessão, porém somente será aberto os envelopes de proposta de preço, dos licitantes que se consagraram habilitados, sendo os seguintes licitantes:

- **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA;**
- **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA;**
- **ASCN CONSTRUTORA LTDA.**

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,  
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

1



**REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

Aberta a sessão, após o tempo de tolerância concedido, não houve nenhum licitante presente, para essa sessão.

O Presidente juntamente com a sua Comissão de Licitação, fizeram a abertura dos envelopes de Proposta de Preços dos licitantes habilitados, após a abertura, obteve os seguintes preços:

1. **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 1.313.606,16;
2. **ASCN CONSTRUTORA LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 1.344.393,30;
3. **URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 1.462.535,00;
4. **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 1.492.795,66.

Após abertos os envelopes de proposta de preço, foram identificados os preços acima, foi analisado os documentos do licitante que apresentou o menor preço, sendo a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, após análises dos documentos de proposta de preço do licitante que apresentou o menor preço, ficou identificado que o mesmo descumpriu as exigências do edital, não apresentou a composição de preços unitários, conforme item 11.9.8, como também não apresentou as declarações dos itens 11.9.17.1 e 11.9.17.2.

Após a desclassificação da empresa que apresentou o menor preço, foram analisados os documentos de proposta de preço da empresa que apresentou o segundo menor preço, sendo a empresa **ASCN CONSTRUTORA LTDA**, após análises dos documentos de proposta de preço do licitante que apresentou o menor preço, ficou identificado que o mesmo descumpriu as exigências do edital, não apresentou o cronograma físico-financeiro, conforme item 11.9.11, como também não apresentou o detalhamento do BDI.

2

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,  
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



**REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

Após a desclassificação da empresa que apresentou o menor preço, foram analisados os documentos de proposta de preço da empresa que apresentou o segundo menor preço, sendo a empresa **URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, após análises dos documentos de proposta de preço do licitante que apresentou o menor preço, ficou identificado que o mesmo **cumpriu** as exigências do Tomada de Preço nº 003/2023, apresentou sua proposta de preço de acordo com as exigências do edital, sendo assim o licitante, **URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, fica considerado **classificado**.

Após a essa decisão, será aberto o prazo recursal, conforme determina a Lei 8.666/93, caso algum licitante manifeste interesse em interpor recurso, sobre a fase de proposta de preço, deverá se manifestar e interpor, no prazo não superior a cinco dias úteis. Caso não haja recurso manifestado e interposto a decisão inicial será a decisão final, podendo dar continuidade ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 003/2023, devendo ser declarado vencedor.

Nada mais havendo a registrar, a presidente e os membros da comissão, deu por encerrado os trabalhos iniciados nesta data determinando a lavratura da presente ata que será assinada pela Presidente, Comissão de Licitação, assessor e representantes das licitantes.

Monte Santo – Bahia. 01 de março de 2024.

Danilo Rabello Costa  
**Presidente da Comissão**

Cileia Oliveira Marques  
**Membro da Comissão**

Gilvan da Silva Jesus  
**Membro da Comissão**

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,  
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

3